

Nota Informativa Sobre Distribuição e Fluxo de Acesso aos medicamentos Hidroxicloroquina e Cloroquina

20 de maio de 2020 | Página 1/2

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas-SESAU/AL, através da Assessoria Técnica de Assistência Farmacêutica-ASTAF, e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas-COSEMS/AL, vem por meio desta esclarecer, orientar e informar os critérios de distribuição e fluxo de acesso dos medicamentos Hidroxicloroquina (Sulfato) e Cloroquina (Difosfato) para o tratamento de pacientes nos Serviços de Referência de Saúde públicos e privados com infecção pelo novo Coronavírus (SARS-COV-2).

Essa nota deve ser divulgada amplamente entre profissionais dos serviços de saúde públicos e privados.

1. CONSIDERANDO:

- O Decreto Estadual Nº 69.530 de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus) e dá outras;
- A Resolução RDC Nº351 da ANVISA, de 20 de março de 2020, que resolve que medicamentos à base de CLOROQUINA e HIDROXICLOROQUINA ficam sujeitos à Receita de Controle Especial em duas vias;
- A versão 1 da Diretriz para Diagnóstico e Tratamento da COVID-19 da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde
- A NOTA INFORMATIVA Nº 6/2020-DAF/SCTIE/MS, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, que atualiza informações sobre o Uso da Cloroquina como terapia adjuvante no tratamento de formas graves do COVID-19, ficando revogada a Nota Informativa nº 5/2020-DAF/SCTIE/MS, datada de 27 de março de 2020;
- PORTARIA SESAU Nº. 3.264, DE 14 DE ABRIL DE 2020, que institui o Protocolo de recomendação da Conduta Terapêutica hospitalar dos pacientes, adolescentes e adultos com suspeita ou confirmação de COVID-19,
- O manejo clínico pré-hospitalar nas síndromes gripais disponibilizado pelo Comitê de Operações Emergenciais de Alagoas – COE/AL;
- A busca pela garantia do acesso aos medicamentos Hidroxicloroquina (Sulfato) e Cloroquina (Difosfato) para pacientes com infecção pelo novo Coronavírus (SARS-COV-2) nos Serviços de Referência de Saúde públicos e privados, no estado de Alagoas.

2. CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DA CLOROQUINA/HIDROXICLOROQUINA

Os estabelecimentos que receberam Cloroquina/Hidroxicloroquina foram Hospitais, preferencialmente aqueles com plano de contingência para COVID-19 e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), seguindo a NOTA INFORMATIVA Nº 6/2020-DAF/SCTIE/MS, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, que atualiza informações sobre o Uso da Cloroquina como terapia adjuvante no tratamento de formas graves do COVID-19

3. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS-SESAU/AL ESTÁ DISTRIBUINDO CLOROQUINA/HIDROXICLOROQUINA:

3.1 Distribuição de Cloroquina 150MG (Produto enviado pelo MS)

O Estado de Alagoas recebeu do Ministério 31.500 comprimidos de Cloroquina 150MG, suficientes para o atendimento de apenas 1.750 pacientes. A distribuição segue rigorosamente o proposto na Nota Informativa Nº06. Sendo restrita a unidades Hospitalares que façam atendimento a casos suspeitos ou confirmados da COVID. Foi estabelecido estoque estratégico para cada unidade de referência, sendo realizada a reposição do estoque através de solicitação por e-mail e apresentação das prescrições.

3.2 Distribuição de Hidroxicloroquina 400MG

A Secretaria da Saúde esclarece que o Ministério da Saúde não encaminhou qualquer quantidade do medicamento Hidroxicloroquina 400MG para o estado de Alagoas. Todo o quantitativo de Hidroxicloroquina 400MG foi adquirido com recursos estaduais, originalmente destinados a pacientes de Lúpus e Artrite Reumatóide cadastrados no Componente Especializado.

A SESAU possui processo para aquisição de 90.000 comprimidos de Hidroxicloroquina 400MG para o atendimento de pacientes com COVID. A aquisição foi iniciada em 15 de abril. Até o momento não foi apresentada nenhuma proposta de venda. Foi informado pelo laboratório APSEN, detentor de 95% das vendas públicas, da impossibilidade de participação no certame, por não dispor do quantitativo. No entanto o fabricante se comprometeu em realizar a doação de 15.000 comprimidos, que serão enviados nos próximos dias.

Estamos vivendo momentos de criticidade dos estoques nacionais somado ao aumento imensurável da procura.

Assessoria Técnica da Assistência Farmacêutica-ASTAF/AL e COSEMS/AL